



Nativo®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA sob nº 00205

COMPOSIÇÃO:

methy(E)-methoxyimino-((E)-a-[1-(a,a,a-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminoxy]-o-tolyl)acetate (TRIFLOXISTROBINA).....	100 g/L (10 % m/v)
(RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol (TEBUCONAZOL).....	200 g/L (20 % m/v)
Outros ingredientes.....	800 g/L (80 % m/v)

CLASSE: Fungicida mesostêmico e sistêmico dos grupos químicos Estrobilurina e Triazol.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC).

TITULAR DO REGISTRO (*): Bayer S.A. - Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP 04779-900 - São Paulo/SP - CNPJ: 18.459.628/0001-15 - Registrada na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 663

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO: TRIFLOXYSTROBIN TÉCNICO - Registro MAPA Nº 09801 - Bayer CropScience Schweiz AG: Produktion Muttentz - Rothausstrasse 61, CH 4132 - Muttentz - Suíça / FOLICUR TÉCNICO USA - Registro MAPA Nº 000590 - Bayer CropScience LP: 8400 Hawthorn Road - 64120 - Kansas City, Missouri - EUA / FOLICUR TÉCNICO - Registro MAPA Nº 01008999 - Lanxess GmbH: Alte Heerstrasse - Prédio B720, D-41538, Dormagen - Alemanha / Bayer CropScience LP: 8400 Hawthorn Road - 64120 - Kansas City, Missouri - EUA / Jiangsu Sword Agrochemicals Co. Ltd.: Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park, 224500, Binhai, Jiangsu - China / Shangyu Nutrichem Co. Ltd. - Nº 9 Weijiu Road, Hangzhou Bay - Shangyu Economic and Technical Development Area, Zhejiang 312369 - China / Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd. - North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600 - China / Yancheng Huihuang Chemical Co. Ltd. - Zhongshan Road (North), Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park, Jiangsu - China

FORMULADORES: Bayer S.A. - Estrada da Boa Esperança, 650 - CEP: 26110-100 - Belford Roxo/RJ - CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Número do cadastro no INEA - LO nº IN023132 / Bayer AG - Alte Heerstrasse, D-41538, Dormagen - Alemanha / Bayer S.A. - Camino de La Costa Brava, s/nº - 2800 Zarate - Buenos Aires - Argentina / Bayer S.A. - Carrera 50, Calle 8ª - Soledad - Atlântico - Colômbia / Bayer S.A. - Km 29,5 Ruta al Pacífico - Amatitlán - Guatemala

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Lote, Data de Fabricação, Data de Vencimento: Vide embalagem

CONTEÚDO: Vide rótulo

Indústria Brasileira

AGITE ANTES DE USAR

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

NATIVO é um fungicida mesostêmico e sistêmico, dos grupos químicos Estrobilurina e Triazol, indicado para o controle das doenças mencionadas nas culturas abaixo:

Cultura	Doenças Controladas		Dose (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico			
Abacaxi	Fusariose	<i>Fusarium subglutinans</i>	0,60 - 0,75	4	1000
Abóbora	Oídio	<i>Sphaerotheca fuliginea</i>	0,75	3	1000
Abobrinha	Oídio	<i>Sphaerotheca fuliginea</i>	0,75	3	1000
Acelga	Cercosporiose	<i>Cercospora beticola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Acerola	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Alface	Mancha-foliar	<i>Alternaria sonchi</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Algodão ⁽²⁾	Ferrugem Ramulária Ramulose	<i>Phakopsora gossypii</i> <i>Ramularia areola</i> <i>Colletotrichum gossypii</i> var. <i>cephalosporioides</i>	0,60 0,60 0,60 - 0,75	3	200 - 300
Alho	Ferrugem Mancha-púrpura	<i>Puccinia allii</i> <i>Alternaria porri</i>	0,50 0,75	3	500
Almeirão	Mancha-foliar	<i>Alternaria sonchi</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Ameixa	Podridão-parda	<i>Monilinia fructicola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Amendoim	Ferrugem Mancha-castanha ⁽²⁾ Mancha-preta	<i>Puccinia arachidis</i> <i>Cercospora arachidicola</i> <i>Pseudocercospora personatum</i>	0,60 - 0,75	3	400 - 500
Arroz	Cárie-do-grão ⁽¹⁾ Brusone Mancha-parda	<i>Tilletia barclayana</i> <i>Pyricularia grisea</i> <i>Bipolaris oryzae</i>	0,75 0,75 0,60 - 0,75	2	200
Aveia	Ferrugem-da-folha ⁽²⁾ Mancha-marrom	<i>Puccinia coronata</i> var. <i>avenae</i> <i>Bipolaris sorokiniana</i>	0,60 0,60 - 0,75	2	200
Banana	Sigatoka-amarela Sigatoka-negra	<i>Mycosphaerella musicola</i> <i>Mycosphaerella fijensis</i>	0,40 - 0,50	4	15 - 20
Batata	Pinta-preta	<i>Alternaria solani</i>	0,75	3	500 - 1000 (variando de acordo com o estágio e a massa foliar da lavoura)
Berinjela	Pinta-preta	<i>Alternaria solani</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Beterraba	Cercosporiose	<i>Cercospora beticola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Brócolis	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Café ⁽²⁾	Seca-dos-ponteiros	<i>Phoma costaricensis</i>	0,75 - 1,00	3	500

Cultura	Doenças Controladas		Dose (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico			
Cana-de-açúcar	Ferrugem alaranjada ⁽¹⁾	<i>Puccinia kuehnii</i>	1,00	4	100
	Podridão-abacaxi	<i>Ceratocystis paradoxa</i>	0,50 - 0,75		
Caqui	Cercosporiose	<i>Cercospora kaki</i>	0,50 - 0,60	3	1000
Cebola ⁽²⁾	Mancha-púrpura	<i>Alternaria porri</i>	0,75	3	500
Cenoura	Queima-das-folhas	<i>Alternaria dauci</i>	0,75	4	500
Cevada	Ferrugem-da-folha ⁽²⁾	<i>Puccinia hordei</i>	0,60	2	200
	Mancha-em-rede-da-cevada	<i>Drechslera teres</i>	0,60 - 0,75		
	Oídio ⁽²⁾	<i>Blumeria graminis f. sp. Hordei</i>	0,60		
Chicória	Mancha-foliar	<i>Alternaria sonchi</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Chuchu	Oídio	<i>Sphaerotheca fuliginea</i>	0,75	3	1000
Citros	Pinta-preta ⁽¹⁾	<i>Phyllosticta citricarpa</i>	0,60 - 0,80	3	2000
	Podridão-floral-dos-citros	<i>Colletotrichum acutatum</i>			
	Podridão-negra ⁽¹⁾	<i>Alternaria citri</i>			
Couve	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Couve-de-bruxelas	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Couve-chinesa	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Couve-flor	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Eucalipto	Ferrugem	<i>Puccinia psidii</i>	0,50 - 0,75	1	200
Feijão	Ferrugem	<i>Uromyces appendiculatus</i>	0,60	4	200
	Mancha-angular ⁽²⁾	<i>Phaeoisariopsis griseola</i>	0,60		
	Antracnose	<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>	0,75		
Goiaba	Antracnose-dos-frutos	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60	4	1000
	Ferrugem-da-goiabeira	<i>Puccinia psidii</i>	0,50 - 0,60		
Inhame	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Jiló	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
	Pinta-preta	<i>Alternaria solani</i>			

Cultura	Doenças Controladas		Dose (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico			
Maçã	Sarna	<i>Venturia inaequalis</i>	0,60	3	1500
Mamão	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60	3	1000
Mandioca	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Mandio- quinha- salsa	Mancha-de- alternaria	<i>Alternaria dauci</i>	0,75	3	1000
Manga	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60	3	2000
Maracujá	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60	4	500
Maxixe	Crestamento- gomoso	<i>Didymella bryoniae</i>	0,75	3	1000
Melancia	Crestamento- gomoso-do- caule	<i>Didymella bryoniae</i>	0,75	4	500 - 1000 (variando de acordo com o estádio e a massa foliar da lavoura)
Melão	Crestamento- gomoso-do- caule	<i>Didymella bryoniae</i>	0,75	4	500 - 1000 (variando de acordo com o estádio e a massa foliar da lavoura)
Milho ⁽²⁾	Ferrugem- polisora Mancha-branca Cercospora	<i>Puccinia polysora</i> <i>Phaeosphaeria maydis</i> <i>Cercospora zeaе-maydis</i>	0,60 - 0,75	2	200 - 300
Morango	Mancha-de- micosferela	<i>Mycosphaerella fragariae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Mostarda	Mancha-de- alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Nabo	Mancha-de- alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Nectarina	Podridão-parda	<i>Monilinia fructicola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Nêspera	Podridão-parda Antracnose	<i>Monilinia fructicola</i> <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Pepino	Oídio	<i>Sphaerotheca fuliginea</i>	0,75	3	1000
Pera	Podridão-parda	<i>Monilinia fructicola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Pêssego	Podridão-parda	<i>Monilinia fructicola</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Pimentão	Pinta-preta	<i>Alternaria solani</i>	0,60 - 0,75	3	1000

Cultura	Doenças Controladas		Dose (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico			
Rabanete	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Repolho	Mancha-de-alternaria	<i>Alternaria brassicae</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Siriguela	Antracnose	<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	0,60 - 0,75	3	1000
Soja	Oídio ⁽²⁾	<i>Erysiphe diffusa</i>	0,40	4	200
	Ferrugem-asiática ⁽²⁾	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	0,50		
	Crestamento-foliar	<i>Cercospora kikuchii</i>	0,50		
	Septoriose ⁽²⁾	<i>Septoria glycines</i>	0,50		
	Antracnose ⁽²⁾	<i>Colletotrichum truncatum</i>	0,60		
	Mela ⁽²⁾	<i>Rhizoctonia solani</i>	0,50 - 0,60		
	Mancha-alvo ⁽¹⁾	<i>Corynespora cassiicola</i>	0,60		
Tomate	Pinta-preta	<i>Alternaria solani</i>	0,75	3	500 - 1000 (variando de acordo com o estágio e a massa foliar da lavoura)
Trigo ⁽²⁾	Oídio	<i>Blumeria graminis f. sp. Tritici</i>	0,60	4	200
	Ferrugem-da-folha	<i>Puccinia triticina</i>	0,60		
	Mancha-amarela	<i>Drechslera tritici-repentis</i>	0,60		
	Mancha-marrom	<i>Bipolaris sorokiniana</i>	0,60		
	Brusone	<i>Pyricularia grisea</i>	0,75		
	Giberela	<i>Fusarium graminearum</i>	0,75		
Uva	Oídio	<i>Uncinula necator</i>	0,40 - 0,60	4	500 - 1000 (dependendo do porte das plantas)

⁽¹⁾ Acrescentar óleo vegetal a 0,5%. ⁽²⁾ Acrescentar óleo metilado de soja a 0,25% v/v (500 mL/ha).

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Abacaxi: Realizar a primeira aplicação preventivamente, após a indução floral, reaplicando em intervalos de 7 dias. Preferir a maior dose em condições de maior pressão da doença. Efetuar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Alface, Almeirão, Chicória, Acelga e Mostarda: Realizar a primeira aplicação preventivamente desde a fase vegetativa. Quando as condições climáticas forem favoráveis à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Algodão: Iniciar o controle na ocorrência dos primeiros sintomas de Ferrugem, Ramulária e/ou Ramulose. Repetir a aplicação a cada 7-14 dias, utilizando o menor intervalo em condições climáticas e de infecção muito favorável aos fungos. Normalmente, são suficientes 3 aplicações. Utilizar a maior dose para Ramulose quando ocorrer maior pressão da doença.

Alho: Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da Ferrugem e/ou da Mancha-púrpura. Reaplicar com intervalos de 10-14 dias, em condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento das doenças (temperatura e umidade altas). Se forem necessárias mais de três aplicações, adotar a alternância com fungicidas de mecanismo de ação diferente do Nativo.

Amendoim: Para o controle da Mancha-castanha e/ou Mancha-preta, iniciar as aplicações preventivamente durante a fase de crescimento da cultura ou logo após o aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, repetir a aplicação a cada 15 dias, de acordo com as condições ambientais. Ferrugem - iniciar as aplicações preventivamente durante a fase de crescimento da cultura ou logo após o aparecimento dos primeiros sintomas das doenças. Se necessário, repetir a aplicação em 15 dias, de acordo com as condições ambientais.

Se forem necessárias mais de 3 aplicações por ciclo da cultura, adotar a alternância com fungicidas de mecanismo de ação diferente do Nativo.

Arroz: Para o controle da Cárie-do-grão, deve ser realizada uma única aplicação no início do florescimento da cultura.

Brusone e/ou Mancha-parda - a primeira aplicação deve ser feita, de forma preventiva, durante o estágio de emborrachamento da cultura, com 1 a 5% de panículas emitidas. A segunda aplicação, também preventiva, deve ser realizada 15 dias após a primeira. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão das doenças.

Aveia:

Para o controle da Ferrugem-da-folha e/ou da Mancha-marrom, começar o monitoramento das doenças a partir da fase de perfilhamento. A aplicação deverá ser efetuada a partir dos primeiros sintomas das doenças. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão das doenças. A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento das doenças, quando necessário, realizar uma segunda aplicação.

Banana:

Para o controle da Sigatoka-amarela, iniciar a aplicação preventiva na época de ocorrência das chuvas e reaplicar se necessário, a cada 30 dias. Realizar no máximo 4 aplicações.

Sigatoka-negra - iniciar a aplicação preventiva na época de ocorrência das chuvas e reaplicar se necessário, a cada 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão da doença.

Batata:

O controle deve ser iniciado preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas da Pinta-preta. Durante o período crítico da doença, normalmente são suficientes 3 aplicações com intervalos de 14 dias.

Beterraba, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Inhame, Nabo e Rabanete:

Realizar a primeira aplicação preventivamente desde o desenvolvimento vegetativo. Quando as condições climáticas forem propícias à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Café:

Para o controle da Seca-dos-ponteiros, iniciar as aplicações durante a florada principal e de forma preventiva. Realizar de 2 a 3 pulverizações com intervalos de 21 dias. Utilizar a maior dose e o maior número de aplicações, quando as condições climáticas forem mais favoráveis ao desenvolvimento da doença.

Cana-de-açúcar:

Para o controle da Ferrugem-alaranjada, iniciar as aplicações foliares de forma preventiva ou quando as condições climáticas estiverem favoráveis ao aparecimento da doença na área ou região. Reaplicar com intervalos de 21 dias, efetuando entre 2 e 4 aplicações por ciclo, preferencialmente concentradas no período de máximo desenvolvimento vegetativo da planta.

Podridão-abacaxi - realizar uma única aplicação no sulco de plantio sobre os toletes.

Caqui:

Recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas de Cercosporiose, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo três aplicações por ciclo da cultura.

Cebola:

Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas de Mancha-púrpura. Reaplicar com intervalos de 14 dias em condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença (temperatura e umidade altas). Se forem necessárias mais de 3 aplicações, adotar a alternância com fungicidas de mecanismo de ação diferente do Nativo.

Cenoura:

Recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas de Queima-das-folhas, reaplicando com intervalos de 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Cevada:

Para o controle da Ferrugem-da-folha, da Mancha-em-rede-da-cevada e/ou do Oídio, começar o monitoramento das doenças a partir da fase de perfilhamento. A aplicação deverá ser efetuada a partir dos primeiros sintomas das doenças. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão das doenças. A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento das doenças, realizar uma segunda aplicação.

Citros:

Para o controle da pinta-preta, fazer no máximo 3 aplicações de Nativo, intercalado com fungicidas de mecanismos de ação diferentes como estratégia para o manejo de resistência. Como programa geral de controle da Pinta-preta, faz-se a primeira aplicação quando 2/3 das pétalas da florada principal estiverem caídas e continua-se com as demais pulverizações durante a fase de frutificação, com intervalos de 30-40 dias.

Podridão-floral-dos-citros - são necessárias apenas 2 aplicações com Nativo (no início de formação dos botões florais e no estágio de cotonete).

Podridão-negra - fazer no máximo 3 aplicações, com intervalos de 30 dias, sendo a primeira aplicação no estágio fenológico de frutinhas recém-formados.

Eucalipto:

Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas de Ferrugem (1% da área foliar infectada). Realizar 1 aplicação dependendo da suscetibilidade da cultura e das condições climáticas da região.

Feijão:

Para o controle da Ferrugem, da Mancha-angular e/ou da Antracnose, fazer 4 aplicações, iniciando a primeira aplicação preventivamente no estágio fenológico V5 (quarta folha trifoliada completamente desenvolvida), e a partir daí, deve-se repetir preventivamente a segunda, a terceira e a quarta aplicação, com intervalos de 14 dias. Caso haja necessidade de uma quinta aplicação, utilizar outro fungicida.

Goiaba:

Para o controle da Antracnose, iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Ferrugem - iniciar a aplicação no aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, reaplicar uma ou duas vezes com intervalos de 15 dias.

Maçã:

Para o controle da Sarna, as aplicações devem ser efetuadas preventivamente durante o ciclo vegetativo, a partir do início da brotação (Estádio C), até o final da projeção dos ascósporos. Fazer aplicações espaçadas a cada 7-10 dias, dependendo da pressão de inóculo, das condições climáticas e da infecção nas folhas. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Mamão:

Para o controle da Antracnose, iniciar a aplicação no aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, reaplicar uma ou duas vezes com intervalos de 7-10 dias.

Manga:

Para o controle da Antracnose, iniciar a aplicação no aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, reaplicar uma ou duas vezes com intervalos de 15 dias.

Maracujá:

Para o controle da Antracnose, recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Melancia:

Para o controle do Crestamento-gomoso-do-caule, recomenda-se iniciar as aplicações preventivamente antes do aparecimento dos primeiros sintomas, na fase inicial de frutificação, reaplicando com intervalos de 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Melão:

Realizar a primeira aplicação no aparecimento dos primeiros sintomas de Crestamento-gomoso-do-caule. Reaplicar com intervalos de 7 dias, em condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença (temperatura e umidade altas). Fazer no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

Milho:

Realizar a primeira aplicação de maneira preventiva, próxima à fase de pendramento da cultura, ou no aparecimento dos primeiros sintomas de Ferrugem-polisora, de Mancha-branca e/ou de Cercospora, caso as doenças ocorram mais cedo. Utilizar a maior dose quando ocorrer maior pressão de qualquer uma das doenças. A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento das doenças, quando necessário, realizar uma segunda aplicação.

Morango, Acerola e Siriguela:

Realizar a primeira aplicação preventivamente desde o desenvolvimento vegetativo. Quando as condições climáticas forem favoráveis à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe:

Realizar a primeira aplicação preventivamente desde a fase vegetativa e antes do florescimento. Quando as condições climáticas forem propícias à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Pêssego, Ameixa, Nectarina, Nêspera e Pera:

Monitorar o pomar a partir do estágio de floração até a pré-colheita. Em nêspera, monitorar também antes da floração. Realizar a primeira aplicação preventivamente quando as condições forem favoráveis à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Pimentão, Berinjela e Jiló:

Realizar a primeira aplicação preventivamente desde a fase vegetativa. Quando as condições climáticas forem propícias à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Repolho, Brócolis, Couve, Couve-de-bruxelas, Couve-chinesa e Couve-flor:

Realizar a primeira aplicação preventivamente desde a fase vegetativa. Quando as condições climáticas forem favoráveis à ocorrência da doença, reaplicar se necessário em intervalos de 7 dias. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

Soja:

Para o controle do Oídio, a aplicação deve ser feita quando o nível de infecção atingir, no máximo, 20% da área foliar da planta.

Ferrugem-asiática - a primeira aplicação deve ser feita imediatamente após a detecção dos primeiros sintomas da doença, ou preventivamente, conforme as recomendações da Comissão Oficial de Pesquisa

da Soja, quais sejam, sob condições climáticas favoráveis à doença ou se já houver ocorrência de focos na mesma região. Fazer no máximo 4 aplicações.

Crestamento-foliar e/ou Septoriose - realizar 2 aplicações, ambas na fase reprodutiva da cultura, sendo a primeira nos estádios R1 a R3 (floração até a formação das primeiras vagens) e a segunda no estágio R5.1 (início de formação de grãos).

Antracnose, Mela e/ou Mancha-alvo - realizar preventivamente 2 aplicações, ambas na fase reprodutiva da cultura, sendo a primeira no estágio R1 (início floração) e a segunda entre os estágio R4 a R5.1 (vagem formada). Utilizar a maior dose em condições de alta pressão das doenças.

Tomate:

A aplicação deve ser realizada a partir da fase inicial de desenvolvimento da cultura, preventivamente ou nos primeiros sintomas de Pinta-preta, repetindo em intervalos de 14 dias a segunda e terceira aplicações, em condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença (temperatura e umidade altas).

Trigo:

Para controle das doenças em trigo observar as orientações abaixo, que seguem as Recomendações Técnicas da Comissão Sul-Brasileira de Pesquisa de Trigo.

Oídio - iniciar as aplicações quando a incidência foliar for de 20 a 25% a partir do estágio de alongamento. Fazer no máximo 3 aplicações.

Ferrugem-da-folha, Mancha-amarela e/ou Mancha-marrom - começar o monitoramento das doenças a partir da fase de afilhamento. A primeira aplicação deve ser efetuada preventivamente ou a partir dos primeiros sintomas das doenças. Fazer no máximo 4 aplicações.

Brusone - começar o monitoramento da doença a partir da fase de emborrachamento. A primeira aplicação deverá ser efetuada de forma preventiva na fase final de emborrachamento. Fazer no máximo 3 aplicações.

Giberela - sob condições climáticas favoráveis ao fungo (temperatura alta entre 20 a 25 °C e precipitação pluvial de, no mínimo, 48 horas consecutivas), realizar 1 aplicação preventiva, quando se observar o maior número de flores abertas na lavoura. Fazer no máximo 3 aplicações.

A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e em condições climáticas muito propícias ao reaparecimento das doenças, quando necessário, promover uma segunda e terceira aplicação.

Uva:

Realizar a primeira aplicação no início do aparecimento dos sintomas, a partir da brotação da videira. Reaplicar em intervalos de 7 dias, se as condições forem favoráveis à ocorrência da doença, ou seja, clima fresco e seco. Preferir a maior dose em condições de maior pressão da doença. Efetuar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

MODO DE APLICAÇÃO:

Modo de preparo da calda

- Colocar metade da água necessária no tanque de pulverização, manter a agitação ao adicionar o produto e complementar o restante com água;
- O produto deve ser diluído em água limpa e aplicado na forma de pulverização sobre as plantas, nas doses recomendadas.
- É imprescindível fazer a tríplice lavagem e a inutilização das embalagens, após a utilização dos produtos, não permitindo que possam ser utilizadas para outros fins. É necessário observar a legislação para o descarte de embalagens. As embalagens, após a tríplice lavagem, devem ser destinadas a uma central de recolhimento para reciclagem.

Equipamento terrestre: pulverizadores costais (manual, pressurizado, motorizado ou turbo atomizador) ou tratorizados com barra. Os equipamentos devem ser dotados com bico de jato cônico vazio da série "D" ou similar, com pressão de trabalho suficiente para proporcionar tamanho de gotas de 200 a 250 micra e densidade acima de 200 gotas/cm².

- Na cultura do abacaxi, utilizar pulverizadores manual, pressurizado ou motorizado ou tratorizados, dotados com bicos de jato cônico vazio da série D ou similar, com pressão de trabalho suficiente (60 a 150 libras/pol²) para proporcionar tamanho de gotas adequado (50 a 200 µm) à boa cobertura das plantas, densidade acima de 100 gotas/cm² e volume de calda de 1.000 L/ha.
- Na cultura da banana o volume de calda recomendado é de 15 a 20 L/ha, sendo a dose recomendada diluída em óleo mineral e água.
- Na cana-de-açúcar, a aplicação através de pulverização em jato dirigido no sulco de plantio, utilizar volume de calda de 100 L/ha. Em plantio mecanizado oferecer o máximo de superfície aplicada no tolete. Utilizar pulverizadores acoplados as plantadoras mecanizadas ou máquinas específicas para fechamento do sulco.
- Na cultura do eucalipto, o produto deve ser aplicado via terrestre com atomizador tratorizado tipo canhão, utilizando um volume de calda equivalente a 200 L/ha.
- Na cultura da uva, utilizar pulverizadores manual, pressurizado ou motorizado, turbo atomizadores ou pulverizadores de pistola com pressão de trabalho suficiente para proporcionar tamanho de gotas entre 50 e 200 µm em densidade maior que 100 gotas/cm² e volume de calda entre 500 e 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.

Aeronaves agrícolas: nas culturas de algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, cevada, milho e soja, utilizar barras equipadas com bicos de jato cônico vazio da série ou similar, com a combinação adequada de difusor (core) que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 80 gotas/cm². Recomenda-se o volume de 30-40 L/ha de calda, altura de voo de 2-3 m do alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15-18 m.

Recomendação para evitar deriva: não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Siga as restrições existentes na legislação pertinente. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independentemente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Sempre que possível opte por pontas antideriva. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Condições climáticas adequadas para uso do produto NATIVO:

Aplicação Aérea:

- Temperatura: < 30 °C
- Velocidade do vento: entre 2,0 km/hora e 10 km/hora
- Umidade Relativa: Superior a 60%

Aplicação Terrestre:

- Temperatura: < 30 °C
- Velocidade do vento: < 10 km/hora
- Umidade Relativa: Superior a 60%

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Abacaxi, abóbora, abobrinha, acelga, acerola, alface, almeirão, ameixa, berinjela, brócolis, chicória, chuchu, couve, couve-de-bruxelas, couve-chinesa, couve-flor, beterraba, jiló, inhame, mandioca, mandio-quinha-salsa, maxixe, morango, mostarda, nabo, nectarina, nêspera, pepino, pêssago, pera, pimentão, rabanete, repolho e siriguela 1 dia
 Algodão, amendoim, batata, café, milho e soja 30 dias
 Alho, cebola, cenoura, melancia e melão 14 dias
 Arroz, aveia, cevada e trigo 35 dias
 Banana 5 dias
 Caqui, citros, goiaba, maçã e manga 20 dias
 Cana-de-açúcar 90 dias

Feijão	15 dias
Mamão, maracujá e tomate.....	7 dias
Eucalipto	UNA
Uva	10 dias
UNA – Uso Não Alimentar	

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

O produto não é fitotóxico para as culturas indicadas nas doses e condições recomendadas. Outras restrições a serem observadas: não há.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Qualquer agente de controle de doenças pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência. O Comitê Brasileiro de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR) recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência visando prolongar a vida útil dos fungicidas:

- Utilizar a rotação de fungicidas com mecanismos de ação distintos, visando prevenir o aparecimento de fungos resistentes e prolongar a vida útil dos fungicidas na agricultura;
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula;
- Incluir outros métodos de controle de doenças (ex. Resistência genética, controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponíveis e apropriados.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separadas das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônômico.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente por pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR TRIFLOXISTROBINA E TEBUCONAZOL - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Trifloxistrobina - estrobilurina / Tebuconazol - triazol
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	<p><u>Trifloxistrobina:</u> Estudos realizados em animais de laboratório mostraram que cerca de 55-65 % do produto ingerido, é absorvido pelo trato gastrointestinal. O nível máximo de resíduos no sangue, foi alcançado entre 12 e 24 horas após a ingestão, não havendo diferença significativa na biodisponibilidade entre os sexos. Os resíduos decresceram pela metade dos valores máximos alcançados em 1 a 3 dias após. O ingrediente ativo é metabolizado e excretado principalmente pelas fezes (cerca de 80 % da dose ingerida nos machos e 65 % nas fêmeas). O produto também é excretado pela urina (cerca de 10 % nos machos e 25 % nas fêmeas). A degradação do produto absorvido foi quase completa e independente do sexo e dose.</p> <p><u>Tebuconazol:</u> Em ratos, tem ação sobre: fígado (indução das enzimas microsomáticas, vacúolos nos hepatócitos, assim como proliferações no duto biliar); sangue (redução dos eritrócitos, nível de hemoglobina, valor dos hematócitos e aumento dos reticulócitos) e glândulas suprarrenais (vacúolos na camada externa). Após ingestão oral, o produto é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, alcançando concentração máxima no plasma em menos de duas horas. No organismo é metabolizado principalmente por oxidação. A eliminação pelos órgãos e tecidos também ocorre de forma rápida, principalmente pelas vias biliar/fecal e pela urinária. Quantidades pequenas são eliminadas pelo ar exalado. O produto não se acumula no organismo, sendo eliminado em até 72 horas.</p> <p>Via dermal, o produto é rapidamente absorvido, alcançando o equilíbrio em menos de uma hora e, em seguida, declinando durante as 24 horas de exposição. Foram encontradas baixas concentrações do produto no sangue, indicando que somente uma pequena quantidade do produto absorvido pela pele atinge o sangue. Após administração oral de tebuconazol a ratos, 65-80 % da dose foi eliminada pelas vias biliar e fecal, ao passo que a eliminação urinária contabilizou em torno de 16-35 %.</p>
Mecanismos de toxicidade	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Quando ingerido, o produto pode acarretar distúrbios no comportamento, respiração e movimentos não coordenados. Quando inalado, o produto pode causar diminuição da motilidade do trato respiratório.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.

Tratamento	<p>Tratamento sintomático e de manutenção.</p> <p>Antídoto: Não existe antídoto específico.</p> <p>As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação.</p> <p>Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>1. Remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado.</p> <p>2. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.</p> <p>Em caso de <u>ingestão</u> recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 ml de água.</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos sinérgicos	Não conhecidos.
ATENÇÃO	<p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-7010450</p> <p>Centro de informações toxicológicas: 0800-410148 (PR)</p>

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

AGUDOS:

Em testes realizados com ratos observou-se que a DL₅₀ oral é superior a 2.000 mg/kg. Os animais apresentaram mobilidade diminuída, diarreia e andar descoordenado. A DL₅₀ dermal apresentada foi superior a 4.000 mg/kg e os animais não apresentaram nenhum sinal clínico. No estudo de irritação ocular em coelhos os animais não apresentaram irritação ocular. No estudo de irritação cutânea os animais não apresentaram irritação. No estudo de sensibilidade em 18 cobaias, 2 animais apresentaram reações de sensibilidade (11 %).

CRÔNICOS:

Trifloxistrobina: No estudo de longo prazo com doses de até 1500 ppm de ingrediente ativo administrado na dieta de ratos durante dois anos, observou-se redução no ganho de peso corporal bem como alteração no peso de alguns órgãos (fígado e rins) nas doses mais elevadas. Até a dose de 250 ppm, o que corresponde a 9,8 mg/kg para machos e 11,4 mg/kg para fêmeas, não houve efeitos relacionados ao tratamento. Não houve evidências de carcinogenicidade nos animais testados.

Tebuconazol: Nos estudos realizados com ratos em laboratório durante 2 anos, observou-se na dose máxima testada (1.000 ppm), uma leve influência no consumo de ração e água, bem como um retardamento no crescimento dos animais. Para os demais parâmetros requeridos neste tipo de estudo, não foram observadas anormalidades ou efeitos significativos. O produto não foi mutagênico, carcinogênico ou embriofetotóxico para os animais testados. A dose sem efeito tóxico foi de 300 ppm para ratos machos e fêmeas.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 -1 (Parte 1: Armazenamento em armazéns industriais, armazéns gerais ou centros de distribuição) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; demais casos, consultar a parte específica da norma (Parte 2: Armazenamento comercial em distribuidores e cooperativas; Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais ou Parte 4: Armazenamento em laboratórios).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **BAYER S.A.** - telefone de emergência: 0800-0243334.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

- **Piso pavimentado** - absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo** - retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água** - interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplice Lavagem (Lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar o equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Este produto não está cadastrado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná para as culturas Abacaxi, Mamão e Uva e para os alvos *Phakopsora gossypii* e *Colletotrichum gossypii* var. *cephalosporioides* para algodão, não podendo ser temporariamente recomendado/receitado nesse Estado.